



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 2

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 152/2018  
DE 04 DE JULHO DE 2018**

“Concede Licença-Prêmio por Assiduidade a Servidora **MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO**, em conformidade com o Art. 239 e seguintes da Lei 599/2011, e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Art. 239 e seguintes da Lei Nº 599 de 15 de Novembro de 2011, e que prevê a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade ao Profissional de Educação da Rede Pública Municipal de Antas, Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora efetiva da educação **MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO**, inscrita no CPF nº 566.460.895-15 e Carteira de Identidade nº 78148 SSP/SE, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 25 horas semanais, lotada nesta data na EMEF Alzira Félix do Nascimento, situada no Município de Antas, Estado da Bahia.

Art. 2º - A Licença-Prêmio terá vigência de 04/07/2018 a 01/10/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JULHO DE 2018.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 153/2018  
DE 04 DE JULHO DE 2018

“Cede a Servidora Pública Municipal ANA PAULA PAIXÃO DA SILVA ao município de Cícero Dantas-BA e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 602/2012, bem como do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** que o Município de Cícero Dantas-BA celebrou convênio com o Município de Antas-BA no sentido de promoverem, a interesse do serviço público e bem assim dos servidores permutados com ônus para o Município de origem.

**CONSIDERANDO** que, no caso, o princípio da eficiência se mostra presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Servidora Pública Municipal ANA PAULA PAIXÃO DA SILVA, inscrita no CPF nº 829.677.765-72 e RG nº 0916846415 SSP/BA, ocupante do cargo de Professora Nível Especial, carga horária de 25 horas semanais, para o **MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS-BA**, em **PERMUTA** com o Servidor Público Municipal RAFAEL VICENTE DE MATOS, inscrito no CPF nº 018.638.035-64 e RG nº 11979941-30 SSP/BA, ocupante do cargo de Professor, carga horária de 20 horas semanais, estando assim, à disposição do município Cessionário para desenvolver tarefas e horários que lhes forem determinados, respeitando sua carga horária de 25 horas semanais.

**Parágrafo Único:** O Setor Pessoal deverá ser imediatamente informado por escrito pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a cessão da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JULHO DE 2018.**

Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74